



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N.º 1.163/2005.

Dá denominação ao Centro de Especialidades Médicas.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APOLÔNIO BOURET DE MELLO” o atual prédio onde funcionará o Centro de Especialidades Médicas, localizado no Bairro São Sebastião, neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: **“CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APOLÔNIO BOURET DE MELLO”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães – MT., 02 de maio de 2005.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal